



Processo nº 9100/2024

Pregão Eletrônico nº 130/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de uso de software para o pacote AEC Collection e Auto Cad.

Empresa interessada em participar do pregão em epígrafe, solicitou impugnação quanto a omissão de solicitação de documentos nos termos de Edital 168/2024 – Pregão Eletrônico nº 130/2024.

A impugnação em resumo, discorre sobre:

- Omissão na solicitação de exigência de carta de revenda autorizada, emitida pela Autodesk. Menciona que essa exigência é crucial para garantir a qualidade e a legitimidade dos produtos oferecidos. Que os revendedores, para conseguir essa qualificação, passam por um rigoroso processo de avaliação, assegurando que além da venda de software, também oferecem treinamentos, suporte técnico de qualidade e outros serviços relacionados à Autodesk. Solicita que conste no edital, a exigência de apresentação da declaração de revenda autorizada pela Autodesk.

É o relatório.

A solicitação foi encaminhada para a equipe técnica que se manifestou, conforme segue:

Tendo em vista o pedido de impugnação apresentado referente ao Pregão Eletrônico 130/2024 e após revisão dos pontos apresentados, o Departamento de Tecnologia solicita a revisão e o acréscimo dos itens abaixo no edital, de modo a garantir ao município a qualidade e a legitimidade dos produtos oferecidos durante o período de licenciamento para 36 meses previsto:

- *A contratada deverá apresentar declaração atual e vigente do fabricante de Software Autodesk, informando que é uma revenda credenciada e autorizada a comercializar licenças e prestar serviços de garantia, suporte e atualizações necessárias para o funcionamento de todos os softwares solicitados.*



A equipe do Departamento de Tecnologia, revisando novamente o edital, solicitou ainda que se acrescentasse a seguinte informação:

- *Para o item - 2 2.05.26.0500-7 – RENOVAÇÃO DE LICENCIAMENTO DE USO SOFTWARE AUTOCAD EM SUA VERSÃO ATUAL – POR 36 MESES, acrescentar a informação adicional que a renovação se refere ao Contrato Autodesk nº 110003428811*

Sendo assim, DEFIRO a impugnação e solícito que seja incluído no item 5.5 – Outras Comprovações:

- *Declaração atual e vigente do fabricante de Software Autodesk, informando que é uma revenda credenciada e autorizada a comercializar licenças e prestar serviços de garantia, suporte e atualizações necessárias para o funcionamento de todos os softwares solicitados neste edital.*

E ainda que seja incluído na especificação do item 02, do Termo de Referência, a seguinte observação:

- *A Renovação de Licenciamento de uso Software AUTOCAD em sua versão atual por 36 meses, se refere ao contrato Autodesk nº 110003428811*

Ao Setor de Licitações para as demais providências.

Itatiba, 17 de Janeiro de 2025

Maria Angela C. C. De Lima
Pregoeira



PREFEITURA DE ITATIBA

SECRETARIA DE SAÚDE